



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 005141

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 17/12/2020

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 3082 - PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 10389446000103  
Endereço: RUA CAFE FILHO - 700 A - MANDACARU  
Cidade: JEQUIE / BA

---

Empenho: 1512 / 2020      Liquidação: 1      Ficha: 1696      Tipo: ESTIMATIVA  
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO      Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 - Saúde      SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica  
Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM      Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

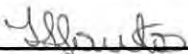
Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2020 - 1512 - 1	JSC	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:		50.000,00	0,00	50.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	15121	50.000,00
Total:				50.000,00

Valor 50.000,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

  
ISNAIA SOUZA SANTOS  
Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)  
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



## Nota de Liquidação

## DADOS CREDOR

Credor: 3082 PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Endereço: rua cafe filho - 700 a  
CNPJ/CPF: 10.389.446/0001-03

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ESPECIAL  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS  
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo - Outros  
Convênio:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 92/2020  
Modalidade: PREGAO Contrato: 128

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 300.000,00  
Valor Liquidado: 50.000,00 cinquenta mil reais  
Saldo Atual: 250.000,00  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 50.000,00 ✓  
Histórico: LIQ NF 3587 AF 29869/2020 COVID 19 (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 16/12/2020

Data: 16/12/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETÁRIO

Jean Pereira dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - P.M.J

Operador: RUTE SOUZA CARDOSO

Página: 1 de 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

EXERCÍCIO: 2020

NÚMERO: 001512

DATA: 03/11/2020

**NOTA EMPENHO****DADOS DO CREDOR**

Credor: 3082 PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Endereço: RUA CAFE FILHO - 700 A  
CNPJ/CPF: 10.389.446/0001-03 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1696  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ESPECIAL  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SJS  
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Convênio:  
Outros Custos:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 6 Processo: 92/2020  
Modalidade: PREGAO Contrato: 128

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 595.961,62  
Valor do Empenho: 300.000,00 ( trezentos mil reais)  
Saldo Atual: 295.961,62  
Histórico: REEMPENHO DO EMPENHO 1016 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVENIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
03/11/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
03/11/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Ana Cíntia Fonseca Andrade  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 21.430



1512

**PRONTO MEDICA**  
 PRONTÓ MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 RUA CAFE FILHO, 700 - MANDACARU  
 Cep: 45.210-140 - JEQUIE - BA  
 Fone: (73)3525-3241 - Email: pronto-medica@hotmail.com

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 000.003.587 ✓  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2920 1210 3894 4600 0103 5500 1000 0035 8719 6297 0559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

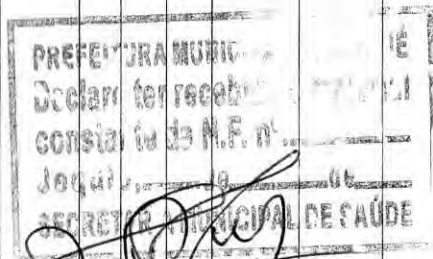
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERC., SUJ. AO REG.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201621752650 07/12/2020 09:49:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 078542198	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 10.389.446/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JEQUIE [42]		CNPJ / CPF 09.436.466/0001-09	DATA DA EMISSÃO 07/12/2020
ENDEREÇO PCA DA BANDEIRA, 172		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45.200-310
MUNICÍPIO JEQUIE	UF BA	FONE / FAX (73)3526-8965	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	50.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
12,00			12	0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESC TOTAL	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR		ALIQ	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
1661	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO C/50 PHMTX	6307.90.10	0500	5403	CX	500,000	100,000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



*Liliana Almeida N. Rabêto*  
 Diretora de Assistência à Saúde  
 Sec. Municipal de Saúde  
 Decreto nº 17.784

*Márcia R.S.R de Andrade*  
 Diretora de Dep. Adm. Financeiro  
 Sec. Municipal de Saúde  
 Decreto nº 21.503  
*Márcia R.S.R de Andrade*

*Márcia R.S.R de Andrade*  
 Diretora de Dep. Adm. Financeiro  
 Sec. Municipal de Saúde  
 Decreto nº 21.503  
*Enj.ª Tânia Lima Lopes*  
 Dir. Dept. Vig. Epidemiológica  
 COREN 567157  
 Decreto nº 20439/20

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Tributos 250,00 (0,50%) - N DO PROCESSO: 92/2020, DATA: 19/11/2020, CONTRATO N 128/2020, PREGAO ELETRONICO N 6/2020, N DA AUTORIZAÇÃO 28869/2020, DADOS BANCARIOS AG.0060-4/CC.41704-1/BANCO DO BRASIL, PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



## DADOS DO CREDOR

Credor: 3082 PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Endereço: RUA CAFE FILHO - 700 A  
CNPJ/CPF: 10.369.446/0001-03 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

## CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1696  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcionat: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Contênio:  
Cto de Custo:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 2020/52  
Modalidade: PREGAO Contrator:

## ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 644.797,40  
Valor do Empenho: 155.343,23 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e três  
Saldo Atual: 489.454,17

História: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVENIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
29/07/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
29/07/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos  
Chefe Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 92/2020  
Data: 19/11/2020  
Contrato Nº: 128/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2020  
Nº da Autorização: 29869/2020

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29869/2020**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Condição de Entrega: IMEDIATA


Credor: 3082 - PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME Telefone: 73 3525-3241  
Endereço: RUA CAFE FILHO - 700 A Bairro: MANDACARU  
CNPJ/CPF: 10.389.446/0001-03 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSÉPTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	3.000	CX	100,00	300.000,00

TOTAL: 300.000,00

  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Ana Cícilia Fonseca Andrade  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 21.430

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 10.389.446/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:21 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **F2DB.BECF.8C58.81C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.389.446/0001-03

**Razão Social:** PRONTO MEDICO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

**Endereço:** R CAFE FILHO 700 A / MANDACARU / JEQUIE / BA / 45207-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2020 a 19/12/2020

**Certificação Número:** 2020112002592585183084

Informação obtida em 30/11/2020 15:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203020140

RAZÃO SOCIAL	
<b>PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>078.542.198</b>	<b>10.389.446/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.389.446/0001-03  
Certidão n°: 20970086/2020  
Expedição: 26/08/2020, às 16:33:29  
Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.389.446/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributos**  
Praça Duque de Caxias , S/N - Jequezinho  
Jequié - BA - CEP: 45206-902  
Tel.: (73) 3526-8463 CNPJ: 13.894.878/0001-60

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

---

Nome

**PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Endereço

**RUA CAFÉ FILHO A MANDACARU**

Município

**JEQUIÉ**

Estado

**BA**

CNPJ/CPF

**10.389.446/0001-03**

Inscrição Municipal

**0011976**

Data Emissão

**21/10/2020**Código de controle da certidão: **4591011AB3**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências referentes ao imóvel especificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **19/01/2021**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome BA 291800 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 60-4  
Conta corrente 71584-0

## Creditado

Nome PRONTO MEDICO COM E SERV  
Agência 60-4  
Conta corrente 41704-1  
Valor 50.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	17/12/2020 09:19:12
	JE540787 ANA C F ANDRADE	17/12/2020 12:01:55

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE540787 ANA C F ANDRADE.